



DECRETO Nº 015 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Decreta Luto Oficial no Município de Lagamar/MG em virtude do falecimento de José Alves Pereira”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do artista José Alves Pereira, ocorrido na data de 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Lagamarense e o sentimento de solidariedade, nos despedimos de um artista brilhante e grande cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu talento, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Lagamar, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do artista José Alves Pereira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a faixa de luto permanecerá estendida na fachada da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 14 de junho de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete